



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2001.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, no valor de R\$ 400.000,00, para os fins que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO,  
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN  
PINHEIRO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, o Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fazer face as despesas com a Ampliação dos Recursos Hídricos no Município, como a seguir discrimina:

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC. HÍDRICOS  
0501.04000000.000 – AGRICULTURA  
0501.04770000.000 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
0501.04774570.000 – Defesa Contra as Secas  
0501.04774571.022 – Ampliação dos Recursos Hídricos do Município  
Assegurar a construção de açudes em diversas comunidades  
do Município  
4000 – DESPESAS DE CAPITAL  
4100 – INVESTIMENTOS  
4110 – Obras e Instalações R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações Orçamentárias, como a seguir discrimina:

0201 – GABINETE DO PREFEITO  
0201.03070202.002 – Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 10.000,00  
0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
0301.03070212.003 – Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura  
3192 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00  
4350 – Amortização da Dívida Interna R\$ 10.000,00



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

0301.03080212.004	– Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
3130	– Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	10.000,00
3192	– Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
0401	– <u>SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES</u>		
0401.03070212.007	– Funcionamento do Setor Administrativo da Sec. Municipal de Infra-Estrutura		
3192	– Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
0401.09512691.006	– Ampliação da Rede de Energia Rural da Localidade de Espinheiro dos Vitais		
4110	– Obras e Instalações	R\$	8.000,00
0401.09512691.007	– Ampliação da Rede de Energia Rural da Localidade de Jatobá		
4110	– Obras e Instalações	R\$	6.000,00
0401.09512691.008	– Ampliação da Rede de Energia Rural na Localidade de Catolé Grande		
4110	– Obras e Instalações	R\$	6.000,00
0401.09512691.009	– Ampliação da Rede de Energia Rural na Localidade de Vencedor dos Dantas		
4110	– Obras e Instalações	R\$	6.000,00
0401.09512691.010	– Ampliação da Rede de Energia Rural da Localidade de Pedras Pretas		
4110	– Obras e Instalações	R\$	6.000,00
0401.09512691.011	– Ampliação da Rede de Energia Rural da Localidade de Bandeiras		
4110	– Obras e Instalações	R\$	6.000,00
0401.10585751.012	– Implantar a Avenida Joaquim Josué da Costa		
4110	– Obras e Instalações	R\$	30.000,00
0401.10603252.010	– Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3192	– Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00
0401.13764471.013	– Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água da Localidade de Tomé I		
4110	– Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4120	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
0401.13764471.014	– Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água de Jatobá		
4110	– Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4120	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
0401.16885342.011	– Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		
3192	– Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00
0501	– <u>SECRETARIA MUN. DE AGRICUL. E REC. HÍDRICOS</u>		
0501.04181112.012	– Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		
3130	– Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	10.000,00

*ml*



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

0501.04603281.016	– Ampliação do Parque de Vaquejadas		
4110	– Obras e Instalações	R\$	20.000,00
0604	– <u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
0604.15814862.015	– Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3130	– Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	18.000,00
0702	– <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
0702.13750251.018	– Ampliação e Melhoria do Hospital Municipal		
4110	– Obras e Instalações	R\$	40.000,00
0702.13754282.016	– Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3120	– Material de Consumo	R\$	20.000,00
3130	– Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	20.000,00
3192	– Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00
4120	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0802	– <u>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>		
0802.08070212.021	– Manutenção e Desenvolvimento do Setor Administrativo da Secretaria		
3111	– Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3192	– Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00
0802.08511852.022	– Funcionamento da Rede de Creches Municipais		
4120	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0802.08421882.023	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3192	– Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
4120	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
0802.08421882.024	– Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		
3231	– Subvenções Sociais	R\$	10.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autoriza a Suplementar através de Decreto, a dotação orçamentária mencionada no artigo primeiro desta Lei, observadas a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 27 de abril de 2001

  
Francisca Josué de Souza Carneiro  
PREFEITA MUNICIPAL